

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência de concurso realizado recentemente pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, uma nova empresa, a Powershield, irá assegurar a partir de 1 de junho os serviços de vigilância em organismos tutelados pelo Ministério nas zonas Norte e Lisboa e Vale do Tejo. Ao vencer o concurso, a Powershield substitui a PSG, a empresa à qual este serviço está atualmente adjudicado. A esta situação aplicam-se as normas relativas à transmissão de estabelecimento, ou seja, os trabalhadores preservam os seus postos de trabalho e todos os direitos laborais, nomeadamente a efetividade e a antiguidade, passando a ter relação contratual com a nova empresa.

Segundo informações que chegaram ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a Powershield tem vindo a estabelecer contacto com os e as vigilantes destes postos nos organismos tutelados pelo Ministério, pressionando estes trabalhadores e anunciando medidas que colocam em causa os seus direitos.

Com efeito, segundo as denúncias, supervisores da empresa deslocam-se aos postos para forçar os vigilantes a preencherem documentação com os seus dados, sob o título de “Ficha de candidatura” e “Início de atividade”. A pressão para o preenchimento destes documentos está a ser recebida com apreensão, dado que não se trata de uma nova contratação e a empresa cessante, a PSG, deve passar todo o processo e a informação à nova empresa, no contexto da transmissão.

Além desta pressão, os responsáveis da Powershield estão a comunicar aos vigilantes que a empresa não assumirá o pagamento do subsídio de férias na íntegra, argumentando que os proporcionais até 31 de maio devem ser assumidos pela empresa que é a sua entidade empregadora até essa data. A PSG, por sua vez, mantém-se em silêncio e não assume essa responsabilidade. Fica, além do mais, o receio de que a mesma desresponsabilização mútua possa acontecer relativamente ao subsídio de Natal. A ameaça que paira sobre estes trabalhadores é, mais uma vez, sendo totalmente alheios às dinâmicas contratuais nestas adjudicações ou à relação entre as empresas, verem uma parte do seu salário simplesmente

suprimido.

Em causa estão, segundo as denúncias, entre 400 e 500 trabalhadores, que assim estão a ser alvo de pressão e veem os seus direitos colocados em causa, nomeadamente uma parte do salário a quem têm direito.

Esta situação é recorrente, sendo uma das consequências comuns nos repetidos atropelos e incumprimentos às normas da transmissão de estabelecimento, que continuam a afetar fortemente os trabalhadores deste e de outros setores. Atropelos que se repetem, em particular, na contratação de prestações de serviços pelo Estado, muitas vezes perante a passividade dos Ministérios responsáveis.

Recorde-se que, no âmbito do anterior concurso para a adjudicação deste serviço de vigilância nestes mesmos organismos, em dezembro de 2019, perante o desrespeito gritante dos direitos laborais e depois de meses de denúncia e mobilização dos trabalhadores, o Ministério do Trabalho cessou, em novembro de 2020, o contrato com a empresa que se recusou a reconhecer a transmissão de estabelecimento. Foi a demonstração, como sempre o Bloco de Esquerda defendeu, de que o Governo pode e deve impor o cumprimento da lei às empresas que contrata, nomeadamente a lei laboral. Também neste caso, que tem lugar precisamente para as mesmas funções e nos mesmo postos, se impõe a intervenção atempada do Ministério, de modo a assegurar que a lei é respeitada e a proteger estes trabalhadores e estas trabalhadoras.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que diligências tomou ou pensa tomar o Ministério, de modo a garantir que os direitos laborais de centenas de vigilantes são respeitados no âmbito desta substituição de empresas? Pretende o Ministério atuar, desde já, de modo a assegurar que os vigilantes recebem atempadamente o subsídio de férias a que têm direito e que a empresa Powershield cumpre todas as obrigações legais em matéria de transmissão de estabelecimento, nomeadamente quanto ao reconhecimento da antiguidade?
3. Está o Governo disponível para fazer valer a sua posição contratual para impor o cumprimento integral da lei e dos direitos laborais, como já aconteceu no passado?

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)